



Decreto Municipal nº 37/2022, de 30 de maio de 2022.

“DOTAÇÃO TRANSFERIDA MESMA ENTIDADE NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2022.”

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições legais lhe confere a Lei Orgânica do Município de LIBERATO SALZANO e autorização contida na Lei Municipal nº 3756, de 26 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para as seguinte (s) dotação (ões) orçamentária(s):

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04.02 – ENSINO FUNDAMENTLA - MDE

04.02.12.361.0013.2.013-3.39.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESOA JURÍ 30.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04.02 – ENSINO FUNDAMENTLA - MDE

04.02.12.361.0013.2.013-3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 30 de maio de 2022.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração